



# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 03 de setembro de 2013**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA N.º 090/2013 Quixaba-PB, 02 de setembro de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, inscrição n.º 101, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **INSPETOR ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2013.

Júlio César de Medeiros Batista

- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA N.º 091/2013 QUIXABA-PB, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba,

RESOLVE:

**I – Exonerar**, a pedido, o Sr. **NIVALDO DE QUEIROZ SÁTIRO**, do cargo em comissão de **Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação**, da Secretaria Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

**II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de setembro de 2013.

Júlio César de Medeiros Batista  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA N.º 092/2013 QUIXABA-PB, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba,

RESOLVE:

**I – Nomear THAMIRES NUNES DE QUEIROZ SÁTIRO**, R. G. n.º 3.431.128-SSP/PB e CPF n.º 090.632.434-30, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação**, da Secretaria Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

**II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de setembro de 2013.

Júlio César de Medeiros Batista  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXPEDIENTE

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional  
**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito  
**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretária de Assistência Social  
**DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES**  
Secretária de Administração  
**CLAUDIA MACÁRIO LOPES**  
Secretária de Fazenda, Finanças e Tesouraria  
**EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Comunicação  
**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**  
Secretário de Saúde  
**JULIANA FERREIRA NÓBREGA**  
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer  
**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação e Cultura